



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº485

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	12
Fundação Cultural de Palmas	13
Previpalmas	13
Banco do Povo	14

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

##### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2012:

413004515 – DIVINO HENRIQUE DOS SANTOS;  
413004516 – EDGAR DA COSTA LEITE;  
413004517 – PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

##### DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

##### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NEILTON CESÁRIO GAMA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de um ano, a partir de 21 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

##### PORTARIA Nº 72/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

##### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Apoio ao Estudante, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Gerência de Proteção de Serviços-Bolsa, Leila Maria Lopes da Silva, Professor PII 40 h, Matrícula nº. 1005331, Estatutário (a), a partir de 08/02/2012.

Palmas-TO, aos quatorze dias do mês de março de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

### Secretaria Municipal de Finanças

##### PORTARIA Nº. 028, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 213/2010 – SEDUMAH, de 05 de janeiro de 2009.

##### RESOLVE:

Art. 1º - DETERNIMAR, o gozo de férias da servidora LILIAN ALVES MARTINS AMORIM, Fiscal de Obras e Postura, matrícula 15363/1, para o período de 27/02/2012 a 12/03/2012, referente ao período aquisitivo de 2006/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

##### PORTARIA Nº. 029, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO,

matrícula funcional nº 13917/1, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 13/02/2012 a 27/02/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 16/07/2012 a 01/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2012.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 030, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA, matrícula funcional nº 13227/1, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2012.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### PORTARIA Nº. 032, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 038/2011 – SEFIN, de 02 de maio de 2011.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o gozo de férias da servidora SUELANIA CABRAL QUIXABEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 13.947/1, para o período de 23/03/2012 a 11/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2011

Processo nº: 2011037315

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimentos dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 191/2011, sucedido em 13/12/2011, às 10h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor			CNPJ		
AGILL COMÉRCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA			01.858.826/0001-59		
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
13	un.	50	Estânio para Solda eletrônica: Descrição: Solda Estanho Fio carretel com 500 Grs sendo com as seguintes espessuras: liga 60Sn x 40Pb espessura 1,0mm, liga 63Sn x 37Pb espessura 0,5mm	alfatec	49,99
16	un	02	Alicate de Clipagem: Descrição: Alicates Crimpagem 208R (4x4,6x6,8x8) Alicates com catraca crimpador, cortador e decapador, utilizados na conexão em cabos, os plugs 4x4,6x6 e 8x8. Indicado para instaladores no sistema de rede e telefonia. Substitui os alicates 210C, 546R e 568R.	Speed lan	65,00
18	cx	08	Cabo de Rede: Descrição: Caixa de Cabo UTP Cat5e 04 Pares Azul CM, cabo UTP Cat5e CM Azul de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC, caixa com 305 metros.	Pacific	320,00
20	un	100	Tomada RJ45 Cat5e: Descrição: Conector categoria 5e, U/UTP corpo em termoplástico de alto impacto, não propagante à chama com vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG disponível em pinagem T568A/B.	Speed lan	8,99
21	un	05	Alicate de Corte: Descrição: Alicates de precisão para trabalhos de corte de precisão, por exemplo, na eletrônica e mecânica de precisão. Corte diagonal. Articulação de precisão de encaixe de passagem. Mola dupla de baixo atrito para uma abertura macia e uniforme. Gumes adicionalmente temperados indutivamente, dureza de afações aprox. 62 HRC. Aço especial de ferramentas, temperado e bruido em óleo. Com polimento ou o polimento de espelho em conjunto com uma camada fina de óleo, para proteção contra ferrugem sem avarias no circuito elétrico por peças de cromo soltas	GC	79,00
23	un	300	Adaptador para tomada padrão antigo: Descrição: Conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136.	Tsshara	5,65
24	un	2.000	Mídia CD-R: Descrição: Mídia óptica gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Matéria-prima: Policarbonato Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 min. Velocidade: 1X ~ 52X	Multilaser	0,83
25	un	2.000	Mídia DVD-R: Descrição: Mídia óptica gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Matéria-prima: Policarbonato Capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos Velocidade 1x ~ 8x	Multilaser	0,90
26	un	20	Graxa Para Películas de fusores de Impressoras: Descrição: Graxa para películas de impressoras que suporte altas temperatura, com baixa viscosidade que tenha aditivos antioxidantes, permitindo a lubrificação do mesmo. Pote com 50 g	CDA	29,50
27	un	20	Película Fusor Filme: Descrição: Película Do Fusor Filme que seja compatível com as seguintes impressoras: HP Laserjet 1100, 1200, 1300, 1020	Printer	42,80

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

Fornecedor				CNPJ	
FERPAM – COM. DE FERRAM. PARAF. E MÁQUINAS LTDA.				01.040.887/0001-04	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$
01	un.	50	Limpa Contatos Elétricos: Descrição: Limpa contato spray anti-estático 300 ml ou superior que facilite a remoção de sujeiras, pó, umidade, oleosidade e fluxo de solda. Formulado para as indústrias de telecomunicação, computação, centrais elétricas e outras.	Orbi	7,50
05	un	150	Fita Isolante: Descrições: Fita Isolante com espessura de 0,125mm com largura de 19,0mm, comprimento de 20m diâmetro interno arnelado de 38 mm. Resistência à propagação de chama "auto-extinguível". Resistência à isolação: 50000 MΩ.	Adere	6,00
07	pcte	100	Abraçadeira Plástica 48x200mm: Descrição: Abraçadeira Plástica para Chicote com Tensão máxima: 8 kgf, Rigidez Dielétrica: 27 kv/mm, Faixa de utilização: de -20 a 100°C, Resistência Térmica: 100°C contínuo/150°C em Pico, pacote c/ 100 unidades.	Jomarca	17,00
08	pcte	100	Abraçadeira Plástica 25x100mm: Descrição: Abraçadeira Plástica para Chicote com Tensão máxima: 8 kgf, Rigidez Dielétrica: 27 kv/mm, Faixa de utilização: de -20 a 100°C, Resistência Térmica: 100°C contínuo/150°C em Pico, pacote c/ 100 unidades.	Jomarca	2,50
11	pcte	100	Abraçadeira Plástica 25x150mm: Descrição: Abraçadeira Plástica para Chicote com Tensão máxima: 8 kgf, Rigidez Dielétrica: 27 kv/mm, Faixa de utilização: de -20 a 100°C, Resistência Térmica: 100°C contínuo/150°C em Pico, pacote c/ 100 unidades.	Jomarca	4,50

Fornecedor				CNPJ	
JAMBO COMERCIAL LTDA.				11.104.598/0001-85	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$
03	un.	10	Kit de Chaves: Descrição: Compatível a todos os modelos e marcas de celulares e produtos eletrônicos em geral que utilizem parafusos tipo Torx, Fenda, Philips, "Y", Triângulo e Circular nos tamanhos apresentados: Total de Chaves: 30 <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHAVE FENDA - 1.0 - 1.5 - 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 - 4.0</li> <li>• CHAVE PHILIPS - 00 - 0 - 1 - 2</li> <li>• CHAVE "Y" - 3.0</li> <li>• CHAVE TRIÂNGULO - 3.0</li> <li>• CHAVE TORX - T4 - T5 - T6 - T7 - T8 - T9 - T10 - T15 - T20</li> <li>• CHAVE ALLEN - 0.7 - 0.9 - 1.3 - 1.5 - 2.0 - 2.5 - 3.0 - 4.0</li> </ul>	Multilaser	94,00
04	un	10	Jogo de Chaves: Descrição: Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado Acabamento cromado Ponta fosfatizada e magnetizada Cabo ergonômico injetado em polipropileno Apoio giratória, sendo ele composto de 06 peças com as seguintes medidas de tamanho: Fenda: 3 x 75 - 4 x 100 - 5 x 150 Phillips: 0 x 75 - 1 x 100 - 2 x 125.	Vonder	19,50
06	un	150	Fita Dupla Face: Descrição: Fita Dupla Face constituída de uma massa de adesivo acrílico transparente, aplicada sobre um "liner" de polietileno. Estas fitas destinam-se a aplicações permanentes de dois materiais similares ou não, em uma ampla variedade.	3M	16,00
09	pcte	02	Abraçadeira Plástica 76x500mm: Descrição: Abraçadeira Plástica para Chicote com Tensão máxima: 8 kgf, Rigidez Dielétrica: 27 kv/mm, Faixa de utilização: de -20 a 100°C, Resistência Térmica: 100°C contínuo/150°C em Pico, pacote c/ 50 unidades.	Hellermann	108,00
10	pcte	100	Abraçadeira Plástica 36x300mm: Descrição: Abraçadeira Plástica para Chicote com Tensão máxima: 8 kgf, Rigidez Dielétrica: 27 kv/mm, Faixa de utilização: de -20 a 100°C, Resistência Térmica: 100°C contínuo/150°C em Pico, com os seguintes tamanhos e quantidades: 36x300mm saco c/100 peças.	Hellermann	13,20
17	un.	02	Alicate fixador 314B: Descrição: Alicate fixador para keystone e patch panel com regulagem.	HT	38,50
19	un.	100	Conector RJ45 Cat5e: Descrição: Conector que Atenda a FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética), contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis com corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), vias de contato produzida em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro.	IMA	0,85
22	un.	300	Adaptador para tomada padrão novo: Descrição: Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136.	DAVENA	4,85
28	un	50	Transformador Conversor 220 v para 110 v.	HAYONIC	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011**

Processo nº 2011040798. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de equipamentos de Informática (computador, impressora, datashow, notebook e nobreak). Empresa(s) Vencedora(s): MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.140.005/0001-21, ITENS 01, 02 E 04. Valor Global R\$ 46.905,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais) e MINASCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.421.136/0001-26, ITEM 03. Valor Global R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Data da realização: 17/12/2011.

Palmas-TO, 15 de março de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012**

Processo nº 2011052942. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: prestação de serviços de confecção de cópias de chaves; confecção de chaves; abertura de portas, armários e gavetas de mesas; substituição de fechaduras; troca de combinações de chaves; instalações de fechaduras externas e internas e confecção de chaves para veículos. Empresa Vencedora: ANTONIO CUSTÓDIO - ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06, Item 01, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da realização: 05/03/2012.

Palmas - TO, 15 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012**

Processo nº 2011049555. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de insulina. Empresa Vencedora: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, Itens 01 e 02, valor global R\$ 5.645,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Data da realização: 24/02/2012.

Palmas - TO, 15 de março de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 03 de abril de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, em Palmas-TO, processo nº 2012000170. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas

no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de março de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de refeições (marmite), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2011052822. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 02 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando a futura aquisição de água e gelo, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012002610. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED nº 328, de 01 de março de 2012.**

Altera a Portaria 176 que institui e nomeia os membros da Comissão de Seleção de Educadores do Projovem Urbano.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir na Comissão membro com conhecimentos em língua brasileira de sinais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso "V" ao Art. 1º da Portaria 176 que institui e nomeia os membros da Comissão de Seleção de Educadores do Projovem Urbano, publicada no Diário Oficial nº 469, de 23 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º (...)

V – Andréia Aparecida Celestino Nunes.

Parágrafo único. A nomeação acima passa a vigorar retroativo ao dia 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao primeiro dia de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 0345, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola e Associações Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de uniforme escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

UNIDADE EXECUTORA	Nº do Processo	Nº de Alunos Ed. Infantil	VALORES
ACCEI/CMEI Aconchego	2012/000694	120	R\$ 2.040,00
ACCEI/CMEI Amâncio José de Moraes	2012/000782	393	R\$ 6.681,00
ACCEI/CMEI Cantiga de Ninar	2012/000783	484	R\$ 8.228,00
ACCEI/CMEI Cantinho da Alegria	2012/000784	489	R\$ 8.313,00
ACCEI/CMEI Cantinho Feliz	2012/000785	137	R\$ 2.329,00
ACCEI/CMEI Ciranda Cirandinha	2012/000786	302	R\$ 5.134,00
ACCEI/CMEI Contos de Fada	2012/000787	298	R\$ 5.066,00
ACCEI/CMEI da Mamãe	2012/000788	122	R\$ 2.074,00
ACCEI/CMEI Fontes do Saber	2012/000789	365	R\$ 6.205,00
ACCEI/CMEI Irmã Maria Custódia	2012/000790	308	R\$ 5.236,00
ACCEI/CMEI Matheus Henrique	2012/000794	394	R\$ 6.698,00
ACCEI/CMEI Miudinhos	2012/000795	202	R\$ 3.434,00
ACCEI/CMEI Paraíso Infantil	2012/000796	316	R\$ 5.372,00
ACCEI/CMEI Pequeno Príncipe	2012/000797	284	R\$ 4.828,00
ACCEI/CMEI Recanto Infantil	2012/000798	303	R\$ 5.151,00
ACCEI/CMEI Sementes do Amanhã	2012/000801	280	R\$ 4.760,00
ACCEI/CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo	2012/000802	353	R\$ 6.001,00
ACCEI/CMEI Sonho de Criança	2012/000799	319	R\$ 5.423,00
ACCEI/CMEI Sonho Encantado	2012/000804	450	R\$ 7.650,00
Total			R\$ 100.623,00
UNIDADE EXECUTORA	Nº do Processo	Nº de Alunos Ensino Funda mental	VALORES
ACCEI/CMEI Aconchego	2012/000694	784	R\$ 13.328,00
ACCEI/CMEI Amâncio José de Moraes	2012/000782	624	R\$ 10.608,00
ACCEI/CMEI Cantiga de Ninar	2012/000783	462	R\$ 7.854,00
ACCEI/CMEI Cantinho da Alegria	2012/000784	294	R\$ 4.998,00
ACCEI/CMEI Cantinho Feliz	2012/000785	792	R\$ 13.464,00
ACCEI/CMEI Ciranda Cirandinha	2012/000786	771	R\$ 13.107,00
ACCEI/CMEI Contos de Fada	2012/000787	495	R\$ 8.415,00
ACCEI/CMEI da Mamãe	2012/000788	187	R\$ 3.179,00
ACCEI/CMEI Fontes do Saber	2012/000789	523	R\$ 8.891,00
ACCEI/CMEI Irmã Maria Custódia	2012/000790	507	R\$ 8.619,00
ACCEI/CMEI Matheus Henrique	2012/000794	461	R\$ 7.837,00
ACCEI/CMEI Miudinhos	2012/000795	613	R\$ 10.421,00
ACCEI/CMEI Paraíso Infantil	2012/000796	323	R\$ 5.491,00
ACCEI/CMEI Pequeno Príncipe	2012/000797	706	R\$ 12.002,00
ACCEI/CMEI Recanto Infantil	2012/000798	1159	R\$ 19.703,00
ACCEI/CMEI Sementes do Amanhã	2012/000801	1064	R\$ 18.088,00
ACCEI/CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo	2012/000802	1096	R\$ 18.632,00
ACCEI/CMEI Sonho de Criança	2012/000799	654	R\$ 11.118,00
ACCEI/CMEI Sonho Encantado	2012/000804	696	R\$ 11.832,00
UNIDADE EXECUTORA	Nº do Processo		VALORES
ACCEI/CMEI Aconchego	2012/000694	868	R\$ 14.756,00
ACCEI/CMEI Amâncio José de Moraes	2012/000782	426	R\$ 7.242,00
ACCEI/CMEI Cantiga de Ninar	2012/000783	329	R\$ 5.593,00
ACCEI/CMEI Cantinho da Alegria	2012/000784	272	R\$ 4.624,00

ACCEI/CEI Cantinho Feliz	2012/000785	143	R\$ 2.431,00
ACCEI/CEI Ciranda Cirandinha	2012/000786	232	R\$ 3.944,00
ACCEI/CEI Contos de Fada	2012/000787	889	R\$ 15.113,00
ACCEI/CEI da Mamãe	2012/000788	768	R\$ 13.056,00
ACCEI/CEI Fontes do Saber	2012/000789	464	R\$ 7.888,00
ACCEI/CEI Irmã Maria Custódia	2012/000790	457	R\$ 7.769,00
ACCEI/CEI Matheus Henrique	2012/000794	587	R\$ 9.979,00
ACCEI/CEI Miudinhos	2012/000795	351	R\$ 5.967,00
ACCEI/CEI Paraíso Infantil	2012/000796	317	R\$ 5.389,00
ACCEI/CEI Pequeno Príncipe	2012/000797	456	R\$ 7.752,00
ACCEI/CEI Recanto Infantil	2012/000798	400	R\$ 6.800,00
ACCEI/CEI Sementes do Amanhã	2012/000801	876	R\$ 14.892,00
ACCEI/CEI Sítio do Pica Pau Amarelo	2012/000802	304	R\$ 5.168,00
ACCEI/CEI Sonho de Criança	2012/000799	772	R\$ 13.124,00
ACCEI/CEI Sonho Encantado	2012/000804	214	R\$ 3.638,00
UNIDADE EXECUTORA	Nº do Processo	985	R\$ 16.745,00
ACCEI/CEI Aconchego	2012/000894	563	R\$ 9.571,00
Total			R\$ 391.374,00
UNIDADE EXECUTORA	Nº do Processo	Nº de Alunos - EJA	VALORES
ACE/ES MUL Antônio Carlos Jobim	2012/000806	328	R\$ 2.952,00
ACE/ES MUL Aurélio Buarque Holanda	2012/000811	199	R\$ 1.791,00
ACE/ES MUL Maria Júlia A S Rodrigues	2012/000841	334	R\$ 3.006,00
ACE/ES MUL Paulo Freire	2012/000853	535	R\$ 4.815,00
Total			R\$ 17.667,00

Total Geral			R\$ 509.664,00
-------------	--	--	----------------

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 e 03.2900.12.365.0069. 2370. Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte:001012199 Fichas: 20121729 e 20120509.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL Nº 01/2012

Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para compor o Cadastro de Reserva Técnica de Prestadores de Serviço para atuarem na Educação Integral.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação dos Prestadores de Serviço será efetuada através dos recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e do Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Função Programática 2900.12361.0074.2386 – ND 339036.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a composição do Cadastro de Reserva Técnica, conforme vagas discriminadas no Quadro I deste Edital, podendo ser convocados conforme demanda das escolas de tempo integral ou interesse da SEMED, no limite de validade do Processo Seletivo.

1.3 A contratação será em caráter temporário, conforme a necessidade da Administração.

1.4 A formação exigida dos interessados é a constante nos Quadros I.

1.5 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área de atuação para qual pretende concorrer.

1.6 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

1.7 A seleção se constituirá de Análise de Curriculum Vitae e Entrevista do candidato.

1.8.1 A Entrevista terá uma aula expositiva pelo candidato como um de seus componentes.

## II – DAS FUNÇÕES / REGIME DE TRABALHO / REMUNERAÇÃO.

### 2.1 Função: Instrutor

### 2.2 Regime de trabalho e Remuneração

2.2.1 A remuneração bruta para 40 horas semanais será fixada em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para profissionais portadores de nível superior na área de atuação e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para profissionais portadores de nível médio com comprovação de atuação na área.

2.2.2 A remuneração bruta para 20 horas semanais será fixada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para profissionais portadores de nível superior na área de atuação e R\$ 700,00 (setecentos reais) para profissionais portadores de nível médio com comprovação de atuação na área.

2.3 O pagamento será efetuado mediante frequência do prestador de serviço.

2.4 O Quadro a seguir mostra a distribuição das vagas por Área de Atuação/Habilidades e a formação exigida do candidato

QUADRO I

Nº	Área de Atuação	Habilidades	Nível de Escolaridade	Quantitativo de Vagas
1	Artes Visuais	Artes	Superior em Artes Visuais ou correspondente na área / Médio com comprovação na referida área	15
2	Teatro	Artes Cênicas	Superior em Artes Cênicas ou correspondente na área / Médio com comprovação na referida área	15
3	Educação Musical (Teoria)	Música	Superior em Música ou Médio com comprovação na referida área	15
4	Música	Canto Coral	Superior em Música ou Médio com comprovação na referida área	6
5	Xadrez	Xadrez Tradicional	Superior em Educ. Física	6
6	Práticas Corporais em Lutas	Artes Marciais	Superior em Educ. Física ou em formação	6

## III – DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Atuar como instrutor na área solicitada;

3.2 Formar alunos do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica.

3.3 Realizar trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos na atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola, conforme descrição detalhada constante no Anexo IV;

3.4 Participar de reuniões e formações promovidas pela Coordenação da Educação Integral;

3.5 Realizar planejamento na unidade escolar;

3.6 Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de

artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

#### IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições poderão ser feitas no período de 20 a 27 de março de 2012, (exceto sábado e domingo), no horário das 13 às 18 horas no seguinte local: Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Educação Integral, no endereço Av. Teotônio Segurado ACSU – SE 10, conj. 01, Lt. 05 - Centro, CEP: 77020-002 Palmas – TO.

4.3 Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão (Anexo I), com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado, sob a pena de nulidade da inscrição.

4.4 O formulário de inscrição deverá ser entregue no ato de sua inscrição, devendo o mesmo fazer juntada de cópia autenticada da documentação abaixo em envelope lacrado:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Curso na área específica;
- d) Comprovante de Experiência comprovada na Educação Integral na referida área (se houver)

4.5 Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.

4.6 Será permitida a inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

4.7 Para as inscrições por correio será considerado o dia 27 de março de 2012 como a última data para a postagem, exclusivamente via Sedex, do envelope contendo os documentos necessários para o deferimento de inscrição.

#### V – DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

5.2 Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

#### VI – DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação do Curriculum Vitae obedecerão ao disposto no Anexo III.

6.2 A entrevista ocorrerá nos locais, dias e horários a ser determinados que serão divulgados juntamente com o resultado da análise curricular, conforme datas citadas no item VII.

6.3 A pontuação máxima a ser atingida por cada candidato será de 100 (cem) pontos, conforme Anexos II e III.

#### VII – DOS RESULTADOS

7.1 Deferimentos das inscrições: 30 de março de 2012.

7.2 Resultados Finais: 10 de abril de 2012

7.3 O Resultado de cada candidato será dado pela soma da

Análise de Currículo (AC) com a Entrevista (E).

7.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, sendo que a ordem de classificação respeitará a pontuação obtida.

7.5 No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte preferência:

- a) maior pontuação na análise de currículo;
- b) tempo de atuação na Educação Integral
- c) etária, em favor do candidato de idade mais elevada.

7.6 O resultados das etapas serão publicados no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)

#### VIII– DOS RECURSOS

8.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão Coordenadora de Avaliação quanto ao resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal da Educação, que serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 17 de abril de 2011.

#### IX – DA CONTRATAÇÃO

9.1 São requisitos básicos para a contratação dos aprovados:

- a) Cumprir as determinações deste edital;
- b) Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição (ANEXO I).

9.1.1 As informações são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Coordenadora de Avaliação o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados incorretos, rasurados, ou inverídicos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9.2 A convocação para a contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da SEMED.

9.3 Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não atender à convocação, no prazo estipulado;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício das funções;
- c) Recusar a contratação;

9.4 Somente serão contratados aqueles candidatos convocados que apresentarem os documentos comprobatórios em atendimento aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

9.5 O candidato convocado deverá procurar a Secretaria da Educação, na Diretoria de Ensino Fundamental/Educação Integral e apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG), Certificado de Reservista, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação (última eleição), número do PIS ou PASEP e comprovante de endereço,
- b) Declaração informando se exerce ou não outras funções públicas (caso exerça, informar o local e carga horária);

d) Número da conta corrente individual.

9.5.1 As fotocópias apresentadas deverão estar autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pelo servidor responsável em recebê-las.

9.6 Não serão aceitos pedidos para alteração da área de conhecimento.

#### X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo terá validade para o ano de 2012.

10.2 A inscrição do candidato importará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas e procedimentos que vierem a ser editadas e publicadas durante a preparação e execução do certame.

10.3 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.4 Quaisquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado previamente.

10.5 Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Processo Seletivo, e em última instância pelo Secretário Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

10.5 O Candidato aprovado à vaga de instrutor assumirá o compromisso de ministrar aulas no componente curricular para o qual foi aprovado no processo seletivo, obedecendo às necessidades e aos interesses da SEMED.

10.6 Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Palmas, 14 de março de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 01/2012	
ANEXO I	
<b>PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
Área de atuação:.....	Habilidade .....
Nome Completo: .....	
Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....	
Data do Nascimento: ...../...../..... Estado Civil: .....	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Endereço Completo: .....	
Telefone: ..... E-mail .....	
Região de preferência para atuação: ..... Disponibilidade de CH .....	
Data e Local de Inscrição: ...../...../.....	
Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital.	
Assinatura do Candidato: .....	

1ª via – Secretaria

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Cargo de .....	
Nome Completo do Candidato: .....	
Data:...../...../.....	
Assinatura do Responsável pela Inscrição: .....	

2ª via – Candidato

#### ANEXO II Edital nº. 001/2012 – Educação Integral

##### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA COM AULA EXPOSITIVA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Vaga a que se candidata: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Imagem Pessoal (apresentando-se trajado(a) adequadamente à função)	4	
Postura (ereta, tranqüila, movimentação, gestos...)	4	
Comunicação (dicação, vocabulário adequado, clareza na exposição)	8	
Domínio do Conhecimento Técnico	24	
Organização Sequencial (introdução – desenvolvimento – fechamento)	8	
Segurança e Objetividade	4	
Administração do Tempo	4	
Entusiasmo	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>60</b>	

AVALIADORES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

#### ANEXO III

##### Edital nº. 001/2012 – Educação Integral

##### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

1–CONCLUSÃO DO CURSO – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 25

Os pontos não são acumulativos, valendo o de maior pontuação.

Especialização - 25 (vinte e cinco) pontos

Graduação - 15 (quinze) pontos

Ensino Médio – 10 (dez) pontos

2–ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4

Formação acadêmica extracurricular durante a graduação: cursos, estágios e similares, dentro da área. 1 (um) ponto por atividade.

3–CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6

Formação na área de educação profissional, com o mínimo de 40 h: 4 (quatro) pontos.

A pontuação é contada por curso, com a proporção utilizando uma regra de três simples, para determinar as pontuações referentes a outros cursos abaixo de 40 horas.

4–EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5

1 (um) ponto por seis meses de experiência

A pontuação é contada por semestre.

#### ANEXO IV

##### Edital nº. 001/2012 – Educação Integral

##### ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL

##### DESCRIÇÃO DETALHADA

1	Artes Visuais	Incentivar a produção artística e cultural, individual e coletiva, dos educandos como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.
2	Teatro	Promover por meio dos jogos teatrais processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos educandos a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
3	Ensino Musical (teoria)	Iniciar a Educação Musical, entendendo a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora. Desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares. Aprendizado de estruturas básicas de "diálogo musical", envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas coletivas com crianças e adolescentes.
4	Canto Coral	Promover ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares
5	Xadrez Tradicional	Desenvolver a capacidade intelectual e do raciocínio-lógico promovendo a observação, a reflexão, a análise de problemas e busca de soluções, a socialização, a inclusão e a melhoria do desempenho escolar.
6	Práticas Corporais em Lutas	Estimular a prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às Lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO  
PARA ATUAREM COMO INSTRUTORES EM ORQUESTRA  
SINFÔNICA Nº 02/2012**

Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de Prestadores de Serviço para atuarem como instrutores e regente na Orquestra Sinfônica Dona Lindu

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação dos Prestadores de Serviço será efetuada através dos recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e do Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Função Programática 2900.12361.0074.2386 – ND 339036.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas discriminadas no Quadro I deste Edital, existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de seu resultado,

1.3 A contratação será em caráter temporário, para o exercício do ano de 2012, ou conforme a necessidade da Administração.

1.4 Os candidatos não classificados dentro do quadro de vagas comporão cadastro de reserva técnica, podendo ser convocados conforme demanda ou interesse da SEMED, no limite do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.5 A formação exigida dos interessados é a constante nos Quadros I e II.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o instrumento para qual pretende concorrer.

1.7 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

1.8 A seleção se constituirá de Análise de Curriculum Vitae e Entrevista do candidato.

1.8.1 A Entrevista terá uma aula expositiva pelo candidato como um de seus componentes.

### II – DAS FUNÇÕES / REGIME DE TRABALHO / REMUNERAÇÃO.

#### 2.1 Função: Instrutor

2.1.1 Regime de trabalho: 20 horas semanais (semana inglesa)

2.1.2 A remuneração bruta será fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

#### 2.2 Função: Regente

2.2.1 Regime de trabalho: 40 horas semanais (semana inglesa)

2.2.2 A remuneração bruta será fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2.3 O pagamento será efetuado mediante frequência do prestador de serviço.

2.4 Os Quadros a seguir mostram a distribuição das vagas.

**QUADRO I**

Função	Naípe	Instrumentos	Nível de Escolaridade	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva
Instrutor	Percussão	Agogo e triângulo	Nível Médio com comprovação de formação	1	2
		Bombo		1	2
		Caixa Clara		1	2
		Gongo		1	2
		Pratos		1	2
	Corda	Violino		1	2
		Viola		1	2
		Violoncelo		1	2
	Madeira	Contrabaixo		1	2
		Clarinete		1	2
		Fagote		1	2
		Flauta		1	2
		Oboé		1	2
	Metal	Saxofone		1	2
		Trombone		1	2
		Trompa		1	2
Trompete		1	2		
		Tuba	1	2	

**QUADRO II**

Função	Nível de Escolaridade	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva
Regente de Orquestra	Nível Superior em Música	1	2

### III – DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Atuar como instrutor na Orquestra Sinfônica;

3.2 Participar de reuniões e formações promovidos pela Coordenação

3.3 Acompanhar as apresentações da Orquestra, quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições poderão ser feitas no período de 20 a 27 de março 2012, (exceto sábado e domingo), no horário das 13 às 18 horas no seguintes local:

Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Educação Integral, no endereço Av. Teotônio Segurado ACSU – SE 10, conj. 01, Lt. 05 Centro, CEP: 77020-002 Palmas – TO.

4.3 Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão (Anexo I), com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado, sob a pena de nulidade da inscrição.

4.4 O formulário de inscrição deverá ser entregue no ato de sua inscrição, devendo o mesmo fazer juntada de cópia autenticada da documentação abaixo em envelope lacrado:

a) Curriculum Vitae;

b) Comprovante de escolaridade;

- c) Curso de formação no instrumento escolhido;
- d) Comprovante de Experiência comprovada na referida área (se houver)

4.5 Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.

4.6 Será permitida a inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

4.7 Para as inscrições por correio será considerado o dia 27 de março de 2012 como a última data para a postagem, exclusivamente via sedex, do envelope contendo os documentos necessários para o deferimento de inscrição.

#### V – DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

5.2 Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

#### VI – DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação do Curriculum Vitae obedecerão ao disposto no Anexo III.

6.2 A entrevista ocorrerá nos locais, dias e horários a ser determinados que serão divulgados juntamente com o resultado da análise curricular, conforme datas citadas no item VII.

6.3 A pontuação máxima a ser atingida por cada candidato será de 100 (cem) pontos, conforme Anexos II e III.

#### VII – DOS RESULTADOS

7.1 Deferimentos das inscrições: 30 de março de 2012.

7.2 Resultados Finais: 10 de abril de 2012

7.3 O Resultado de cada candidato será dado pela soma da Análise de Currículo (AC) com a Entrevista (E).

7.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, sendo que a ordem de classificação respeitará a pontuação obtida.

7.5 No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte preferência:

- a) maior pontuação na análise de currículo;
- b) etária, em favor do candidato de idade mais elevada.

7.6 O resultados das etapas serão publicados no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)

#### VIII – DOS RECURSOS

8.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão Coordenadora de Avaliação quanto ao resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal da Educação, que serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 17 de abril de 2012.

#### IX – DA CONTRATAÇÃO

9.1 São requisitos básicos para a contratação dos aprovados:

- a) Cumprir as determinações deste edital;
- b) Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição (Anexo I).

9.1.1 As informações são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Coordenadora de Avaliação o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados incorretos, rasurados, ou inverídicos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9.2 A convocação para a contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da SEMED.

9.3 Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não atender à convocação, no prazo estipulado;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício das funções;
- c) Recusar a contratação;

9.4 Somente serão contratados aqueles candidatos convocados que apresentarem os documentos comprobatórios em atendimento aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

9.5 O candidato convocado deverá procurar a Secretaria da Educação, na Diretoria de Ensino Fundamental/Educação Integral e apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG), Certificado de Reservista, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação (última eleição), número do PIS ou PASEP e comprovante de endereço,
- b) Declaração informando se exerce ou não outras funções públicas (caso exerça, informar o local e carga horária);
- d) Número da conta corrente individual.

9.5.1 As fotocópias apresentadas deverão estar autenticadas.

#### X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo terá validade para o ano de 2012.

10.2 A inscrição do candidato importará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas e procedimentos que vierem a ser editadas e publicadas durante a preparação e execução do certame.

10.3 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.4 Quaisquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado previamente.

10.5 Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Processo Seletivo, e em última instância pelo Secretário Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

10.5 O Candidato aprovado à vaga de instrutor assumirá o compromisso de ministrar aulas para o qual foi aprovado no processo seletivo, obedecendo às necessidades e aos interesses

da SEMED.

10.6 Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Palmas, 14 de março de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 02/2012 ANEXO I
------------------------------

<b>PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
Área de atuação:.....	Habilidade: .....
Nome Completo: .....	
Nacionalidade: .....	Naturalidade: .....
Data do Nascimento: .....	Estado Civil: .....
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Endereço Completo: .....	
Telefone: .....	E-mail: .....
Região de preferência para atuação: .....	
Disponibilidade de CH: .....	
Data e Local de Inscrição: .....	
Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital.	
Assinatura do Candidato: .....	

1ª via – Secretaria

-----  
- - 2ª via – Candidato

<b>PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
2ª VIA	
Cargo de .....	
Nome Completo do Candidato: .....	
Data: .....	
Assinatura do Responsável pela Inscrição: .....	

#### ANEXO II

Edital nº. 002/2012 – Educação Integral

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA COM AULA EXPOSITIVA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Vaga a que se candidata: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Imagem Pessoal (apresentando-se trajado(a) adequadamente à função)	4	
Postura (ereta, tranquila, movimentação, gestos...)	4	
Comunicação (dicação, vocabulário adequado, clareza na exposição)	8	
Domínio do Conhecimento Técnico	24	
Organização Sequencial (introdução – desenvolvimento – fechamento)	8	
Segurança e Objetividade	4	
Administração do Tempo	4	
Entusiasmo	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>60</b>	

**AVALIADORES:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

#### ANEXO III

Edital nº. 002/2012 – Educação Integral

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

1 – CONCLUSÃO DO CURSO – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 25

Os pontos não são acumulativos, valendo o de maior pontuação.

Especialização - 25 (vinte e cinco) pontos

Graduação - 15 (quinze) pontos

Ensino Médio – 10 (dez) pontos

2 – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4

Formação acadêmica extracurricular durante a graduação: cursos, estágios e similares, dentro da área. 1 (um) ponto por atividade.

3 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6

Formação na área de educação profissional, com o mínimo de 40 h: 4 (quatro) pontos.

A pontuação é contada por curso, com a proporção utilizando uma regra de três simples, para determinar as pontuações referentes a outros cursos abaixo de 40 horas.

4 – EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5

1 (um) ponto por seis meses de experiência (A pontuação é contada por semestre)

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: GUTEMBERG NICÁCIO DE LIMA

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº. 000231/2012 e Lei nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 052/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: FABIO ALVES RIBEIRO

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº. 000261/2012 e Lei nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: MARCIO CLEYDSON SANTANA SARAIVA

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº. 002690/2012 e Lei nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO SUPRESSIVO Nº 01/2012 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JAIDSON MATOS MARTINS

OBJETO: Termo Supressivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 047/2012, referente à prestação de serviços como instrutor de educação musical para atuar na Educação Integral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 000204/2012.

SUPRESSÃO: alteração da carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com consequente a redução de R\$ 7.583,34 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 03.2900.12.361.0074-2386 – Elemento: 3.3.90.36 – SubElemento: 36.06.00 – Vínculo: 0030.40.361 – Conforme Nota de Empenho n.º 1123.

BASE LEGAL: Processo n.º000204/2012 , e Art. 65, §2º, II, Lei n.º 8.666/1993.

#### **EXTRATO DE TERMO SUPRESSIVO Nº 01/2012 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: RAISA DA SILVA LIMA

OBJETO: Termo Supressivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 093/2012, referente à prestação de serviços como instrutora de dança para atuar na Educação Integral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 000131/2012

SUPRESSÃO: alteração da carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com consequente a redução de R\$ 7.373,34 (sete mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 03.2900.12.361.0074-2386 – Elemento: 3.3.90.36 – SubElemento: 36.06.00 – Vínculo: 0030.40.361

BASE LEGAL: Processo n.º000131/2012, e Art. 65, §2º, II, Lei n.º 8.666/1993.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 30/06/2012

VALOR: R\$ 640,00 ( Seiscentos e quarenta reais )

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012006070/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO DO CORREGO DA PRATA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 30/06/2012

VALOR: R\$ 1.263,20 ( Hum mil Duzentos e Sessenta reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012006070/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 30/06/2012

VALOR: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta reais)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012006070/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO IRMÃ DULCE 1ª E 2ª ETAPA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 30/06/2012

VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012006070/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2012

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE

CONTRATADA: Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

VALOR R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

DATA/ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2012

BASE LEGAL: Processo nº. 2011052158, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

Natureza da Despesa: 33.50.43-003040631 e Fonte de Recurso: 0030.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE

CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADO: R.P DOS SANTOS VARIEDADES

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 14/03/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 5.604,70 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004496 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE

CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADO: I. P. CÂNDIDO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 14/03/2012 a 31/12/2012  
 VALOR: R\$ 6.485,90 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004496 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 Nº 004/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE  
 CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL  
 CONTRATADO: PARAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 14/03/2012 a 31/12/2012  
 VALOR: R\$ 1.149,28 (UM MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004496 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 Nº 21/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRAS  
 NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: RAIMUNDO DA SILVA MOTA MIRANDA.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 15/08/2012  
 VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 Nº 22/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRAS  
 NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: SONIA MARIA ARAUJO.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 15/08/2012  
 VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 Nº 23/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRAS  
 NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: FRANCISCO NEVES DA SILVA.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 15/08/2012

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 Nº 24/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRAS  
 NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: DAMIANA GABRIEL DE MARIA.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 15/08/2012  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 032/2012**

ASSUNTO: Atribuições da Equipe Gestora (Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Diretor Escolar)  
 PROCESSO Nº 06.011.2011  
 APROVADO EM: 15/12/2011  
 VOTO DA RELATORA: A relatora é de voto favorável à normatização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas, das atribuições da Equipe Gestora; do Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Diretor Escolar, fazendo constar tais atribuições no Regimento Escolar, outrora aprovado pela Resolução CME-PALMAS nº 105/2003.

Claudete Furini Barboza Martins  
 Relatora

Weslei Pires Leite  
 Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
 Secretário Municipal da Educação  
 HOMOLOGADO EM 28/02/2012

**Secretaria Municipal de  
 Desenvolvimento  
 Econômico, Turismo,  
 Ciência e Emprego**

**Portaria N º 015/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e a Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica extinto o processo 30590/2007, do Quiosque localizado na Praça da Árvore, Quadra 204 Norte, em nome do Sr. GABRIEL MENDES CARVALHO COSTA ANDRADE CPF nº 027.199.847-71.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se

estampadas no art. 24, item III, do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e Artigo 12, item IV da Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

#### Portaria N º 017/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e a Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5368/2009, do Quiosque localizado na Praça Tarcísio M. Fonseca no Distrito de Taquaruçu em nome do Sr. JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA CPF nº 334.099.191-04.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 24, item III, do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e Artigo 12, item IV da Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

#### Portaria N º 018/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e a Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 18586/2010, do Quiosque localizado no Parque Sussuapara, em nome do Sr. IVONE MARIA DA SILVA LOPES CPF nº 557.997.011-00.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 24, item III, do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e Artigo 12, item IV da Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

#### Portaria N º 020/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e a Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5169/2008, do Quiosque localizado na Praça do Bosque dos Pioneiros AASE 50, em nome da Sra. RHELDA AIRES PIMENTA CPF nº 996.904.111-87.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 24, item III, do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e Artigo 12, item IV da Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

## Fundação Cultural de Palmas

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2012-FCP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SOCIAL VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PEC, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2.

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Cultural – FCP torna público o CONVITE para participação no Processo Seletivo objetivando a contratação de Técnico Social para atuarem como prestadores de serviços na mobilização social para a Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura de Palmas / TO sendo:

- 01 profissional com nível superior completo e experiência comprovada na coordenação de trabalhos de mobilização social. Carga horária 65 horas, valor a ser pago por hora R\$ 60,00 (sessenta reais).

- 01 profissional com experiência comprovada na facilitação de trabalhos de mobilização social e/ou educação popular. Carga horária 65 horas, valor a ser pago por hora: R\$ 30,00 (trinta reais).

Os interessados devem realizar a entrega dos currículos, até o dia 22 de março de 2012, na sede da FCP localizada na Av. Teotônio Segurado, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, s/nº, Centro, Palmas-TO, no horário das 14 às 18 horas.

Qualquer esclarecimento tratar com a Coordenadora da Unidade Gestora Local da PEC, Luciane de Marque de Bortoli, telefone: (63) 2111-2402.

## Previpalmas

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com a contratação da aquisição de galões de água mineral e gás de cozinha, para atender a demanda de tais produtos no prédio sede do Instituto de Previdência do Município de Palmas – Previpalmas 401Sul, Conj.1, Lote 03, Av. Teotônio Segurado, Palmas TO, conforme Termo de Referência, anexo ao processo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 030/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO com fundamentos nos art.24, II ex vi do art. 23,II,"a" da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA. conforme Mapa de Apuração de Preços por Fornecedor, pelo valor global de R\$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais), a serem pagos mediante apresentação das requisições do Órgão e de Nota fiscal dos produtos.

A despesa correrá por conta da Funcional Programática 03610.09.122.0010.2903, elemento de despesa 33.90.30, ficha 20121388.

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora Presidente

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com a contratação de Empresa para a prestação de serviços de Revisão do veículo da marca Volkswagen, Placa MWN 4506, que pertence ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas, em atendimento ao termo de garantia imposto pelo fabricante, estimando-se em 03 (três) revisões, conforme Termo de Referência, anexo ao processo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 031/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

Considerando, por fim, que os serviços contratados serão realizados pela empresa TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, concessionária exclusiva da Volkswagen em Palmas-TO, o que evidencia a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.075.306/0001-07, com sede ACSU-SO 10 Conj. 02 Lts. 07/09, Centro, Palmas-TO, para a realização dos serviços de revisão no veículo supracitado, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

A despesa correrá por conta da Funcional Programática 03610.09.122.0010.2903, elemento de despesa 33.90.30, ficha 20121388, valor R\$: 3.000,00 e 33.90.39, ficha 20121392, valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais).

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora Presidente

**Banco do Povo**

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002945**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: JOSE ROGERIO SANTOS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência 02 meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002950**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: SIMÃO DA SILVA BARROS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência 02 meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002962**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: WISTON GOMES DIAS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**